



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ
DIÁRIO OFICIAL

Decreto nº 1 de 24 de julho de 1964

Nº 3669

Macapá, 20 de abril de 1982 — 3ª-Feira

Governador do Território
Cmte. Annibal Barcellos

Chefe de Gabinete do Governador
Hélio Guarany de Souza Pennafort

SECRETARIADO

Secretário de Administração
Dr. Augusto Monte de Almeida

Secretário de Finanças
Rubens Antonio Albuquerque
Secretário de Planejamento e Coordenação
Dr. Antero Duarte Dias Pires Lopes
Secretário de Promoção Social
Drª Maria da Glória Oliveira Amorim
Secretário de Obras e Serviços Públicos
Dr. Sérgio Benedito Moura de Arruda

Secretário de Educação e Cultura
Profª Annie Vianna da Costa
Secretário de Agricultura
Dr. Genésio Cardoso do Nascimento
Secretário de Segurança Pública
Dr. José de Arimathéa Vernet Cavalcanti
Secretário de Saúde
Dr. José Cabral de Castro

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0763 de 14 de abril de 1982

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, da Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, e tendo em vista o que consta do Processo nº 3/08069/82-SESA,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 176, item II e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pelo Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, a MARIA NELLY MENDONÇA RODRIGUES, matrícula nº 2.071.528, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Código NM-811.B, Classe "B", Referência NM-25, do Quadro de Pessoal - Parte Permanente - do Governo deste Território, devendo perceber proventos correspondente a referência NM-31, da classe especial, de conformidade com o artigo 184, item I, da citada Lei nº 1711/52.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 14 de abril de 1982, 93º da República e 39º da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

Republicado por ter saído com incorreções

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0780 de 15 de abril de 1982

O Governador do Território Federal do Amapá, usando

das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, e tendo em vista o que consta do Decreto nº 85.177, de 19 de setembro de 1980,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a contar de março do corrente ano, CLODOALDO CARVALHO DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Código SA-701.C, Classe "C", Referência 25, do Quadro Permanente do Governo deste Território, lotado na Secretaria de Promoção Social-SEPS, para exercer o Cargo em Comissão, de Chefe do Centro de Assistência ao Menor nº 04, Código DAS-101.1, do Departamento de Assistência ao Menor/SEPS.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 15 de abril de 1982, 93º da República e 39º da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0781 de 15 de abril de 1982

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, e tendo em vista o que consta do Decreto nº 85.177, de 19 de setembro de 1980,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a contar de abril do corrente ano, LUCIA APARECIDA FURLAN, para exercer o Cargo em Comissão, de Chefe do Centro de Assistência ao Menor nº

05, Código DAS-101.1, do Departamento de Assistência ao Menor/SEPS.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 15 de abril de 1982, 93º da República e 39º da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0782 de 15 de abril de 1982

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, e tendo em vista o que consta do Decreto nº 85.347, de 11 de novembro de 1980,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a título precário, a contar de janeiro do corrente ano, ANA BARBARA ANDRADE SANTOS, ocupante do emprego de Técnico de Administração, Código LT-NS-527.C, Classe "C", Referência 18, da Tabela de Empregos Permanentes do Governo deste Território, lotada na Secretaria de Promoção Social-SEPS, para exercer a função de Assistente, Código DAI-202.3, da Coordenadoria Setorial de Planejamento/SEPS.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 15 de abril de 1982, 93º da República e 39º da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0783 de 15 de abril de 1982

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, e tendo em vista o que consta do Decreto nº 85.347, de 11 de novembro de 1980,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a título precário, a contar de janeiro do corrente ano, ODETE ALMEIDA ALVES, ocupante do cargo de Agente de Portaria, Código PL-1101.B, Classe "B", Referência 1, do Quadro Permanente do Governo deste Território, lotada na Secretaria de Promoção Social-SEPS, para exercer a função de Secretária Administrativa, Código DAI-201.1, do Centro de Assistência ao Menor nº 02-DAM/SEPS.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 15 de abril de 1982, 93º da República e 39º da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0784 de 15 de abril de 1982

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, e tendo em vista o que consta do Decreto nº 85.347, de 11 de novembro de 1980,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a título precário, a contar de janeiro do corrente ano, ANTONIO MIRANDA GUEDES, ocupante do emprego de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Código LT-NM-812.C, Classe "C", Referência 15, da Tabela Permanente do Governo deste Território, lotada na Secretaria de Promoção Social-SEPS, para exercer a Função de Secretário Administrativo, Código DAI-201.1 do Centro de Assistência ao Menor nº 04-DAM/SEPS.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 15 de abril de 1982, 93º da República e 39º da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

DIÁRIO OFICIAL

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL

Território Federal do Amapá

Diretor

Pedro Aurélio Penha Tavares

ORIGINAIS

★ Os textos enviados à publicação deverão ser datilografados e acompanhados de ofício ou memorando.

O Diário Oficial do T.F. do Amapá poderá ser encontrado para leitura nas Representações do Governo do Amapá em Brasília/DF e Belém/Estado do Pará.

ATENDIMENTO

Das 07:30 às 12:00

Horário:

Das 14:00 às 17:30 horas.

PREÇOS - PUBLICAÇÕES

★ Publicações - centímetro de coluna Cr\$ 200,00

PREÇOS - ASSINATURAS

★ Macapá Cr\$ 2.532,00
★ Outras Cidade Cr\$ 4.050,00

★ As assinaturas são semestrais e vencíveis em 30 de junho a 31 de dezembro.

Preço do Exemplar Cr\$ 22,00
Número atrasado Cr\$ 45,00
Número atrasado em outras cidades Cr\$ 75,00

RECLAMAÇÕES

★ Deverão ser dirigidas por escrito ao Diretor do Departamento de Imprensa Oficial do T.F. do Amapá, até 8 dias após a publicação.

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0785 de 15 de abril de 1982

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, e tendo em vista o que consta do Decreto nº 85.347, de 11 de novembro de 1980,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a título precário, a contar de janeiro do corrente ano, MANOEL CASTRO ANDRADE, ocupante do cargo de Artífice de Eletricidade, Código ART-1003.B, Classe "B", Referência 13, do Quadro Permanente do Governo deste Território, lotado na Secretaria de Promoção Social-SEPS, para exercer a Função de Secretário Administrativo, Código DAI-201.1, do Centro de Assistência ao Menor nº 03-DAM/SEPS.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 15 de abril de 1982, 93ª da República e 39ª da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0786 de 15 de abril de 1982

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, e tendo em vista o que consta do Decreto nº 85.177, de 19 de setembro de 1980,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a contar de janeiro do corrente ano, OSVANIL DA CRUZ FERREIRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Chefe do Centro de Assistência ao Menor nº 03, Código DAS-101.1, do Departamento de Assistência ao Menor/SEPS.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 15 de abril de 1982, 93ª da República e 39ª da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0787 de 15 de abril de 1982

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, e tendo em vista o que consta do Decreto nº 85.347, de 11 de novembro de 1980,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a título precário, a contar de janeiro do corrente ano, MIGUEL ROSA DE MENDONÇA, ocupante do emprego de Agente de Portaria, Código LT-PL-1101.B, Classe "B", Referência 1, da Tabela de Empregos Permanentes do Governo deste Território, lotado na Secretaria de Promoção Social-SEPS, para exercer a Função de Secretário Administrativo, Código DAI-201.2, do Departamento de Assistência ao Menor/SEPS.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 15 de abril de

1982, 93ª da República e 39ª da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0788 de 15 de abril de 1982

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de Janeiro de 1969, e tendo em vista o que consta do Decreto nº 85.347, de 11 de novembro de 1980,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a título precário, a contar de janeiro do corrente ano, MARCELINA SILVA NEGRÃO, ocupante do emprego de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Código LT=NM-812.B, Classe "B", Referência 9, da Tabela de Empregos Permanentes do Governo deste Território, lotada na Secretaria de Promoção Social-SEPS, para exercer a Função de Secretária Administrativa, Código DAI-201.1, do Centro de Assistência ao Menor nº 01-DAM/SEPS.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 15 de abril de 1982, 93ª da República e 39ª da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0789 de 15 de abril de 1982

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, e tendo em vista o que consta do Decreto nº 85.177, de 19 de setembro de 1980,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a contar de abril do corrente ano, TEREZA CRISTINA DAS DORES SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Chefe da Divisão de Controle Habitacional, Código DAS-101.1, do Departamento de Habitação Social/SEPS.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 15 de abril de 1982, 93ª da República e 39ª da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0790 de 15 de abril de 1982

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, e tendo em vista o que consta do Decreto nº 85.177, de 19 de setembro de 1980,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a contar de março do corrente ano, ALTAMIRA PACHECO DE LIMA, para exercer o Cargo em Comissão, de Chefe da Divisão de Integração Social, Código DAS-101.1, do Departamento de Migração/SEPS.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 15 de abril de 1982, 93ª da República e 39ª da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0791 de 15 de abril de 1982

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar JOSÉ CAULY PATRÍCIO BANDEIRA, do cargo em Comissão de Assessor, Código DAS-101.1, da Secretaria de Agricultura-SEAG, a contar de 12 de abril do corrente ano.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 15 de abril de 1982, 93ª da República e 39ª da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0792 de 15 de abril de 1982

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1/00646/82-SOSP,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 176, item II e 178, item I, alínea "a" da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, a HILÁRIO RODRIGUES AVELAR, matrícula nº 2.273.667, no cargo de Agente de Transporte Fluvial, Código TO-901.B, Classe "B", Referência NM-9, do Quadro de Pessoal - Parte Permanente do Governo deste Território, devendo perceber proventos correspondente a referência NM-18, da classe "C", de conformidade com o artigo 184, item I, da citada Lei nº 1711/52.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 15 de abril de 1982, 93ª da República e 39ª da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0793 de 15 de abril de 1982

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, e tendo em vista o que consta do Processo nº 5/15024/82-SEGUP,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 176, item II e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, a PAULINO FILHO, matrícula nº 1.962.586, no cargo de Agente de Polícia, Código PC-405.B, Classe "B", Referência NM-27, do Quadro de Pessoal - Parte Permanente - do Governo deste Território, devendo perceber proventos correspondente a referência NM-32, da classe especial, de conformidade com o artigo 184, item I, da citada Lei nº 1711/52.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 15 de abril de 1982, 93ª da República e 39ª da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0794 de 15 de abril de 1982

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, e tendo em vista o que consta do Processo nº 3/08070/82-SESA,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 176, item II e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, a LUIS DE FRANÇA GUIMARÃES, matrícula nº 1.837.313, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Código NM-811.B, Classe "B", Referência NM-25, do Quadro de Pessoal - Parte Permanente - do Governo deste Território, devendo perceber proventos correspondente a referência NM-31 da classe especial, de conformidade com o artigo 184, item I, da citada Lei nº 1711/52.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 15 de abril de 1982, 93ª da República e 39ª da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0795 de 15 de abril de 1982

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, e tendo em vista o que consta do Decreto nº 85.347, de 11 de novembro de 1980,

RESOLVE:

Retificar o Decreto (P) nº 0567, de 09 de março de 1982, publicado no Diário Oficial do Território nº 3646, do dia 15 do mesmo mês e ano, que passa a vigorar com a seguinte redação.

Art. 1º - Designar, a título precário a contar de fevereiro do corrente ano, MANOEL EDMUNDO FERREIRA BOTELHO, ocupante do emprego de Arquiteto, Código LT-NS-502.B, Classe "B", Referência 15, da Tabela de Empregos Permanentes do Governo deste Território, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Públicos-SOSP, para exercer a função de Chefe da Seção de Estudos e Projetos, Código DAI-201.3, da Divisão de Programação de Obras Públicas-DOP/SOSP.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 15 de abril de 1982, 93ª da República e 39ª da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0796 de 15 de abril de 1982

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, e tendo em vista o que consta do Decreto nº 85.347, de 11 de novembro de 1980,

RESOLVE:

Retificar o Decreto (P) nº 0595, de 10 de março de 1982, publicado no Diário Oficial do Território nº 3646, do dia 15 do mesmo mês e ano, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Designar, a título precário, a contar de janeiro do corrente ano, DARLAN CUNHA FERREIRA, ocupante do emprego de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Código LT-NM-812.C, Classe "C", Referência 15, da Tabela de Empregos Permanentes do Governo deste Território, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Públicos-SOSP, para exercer a função de Secretário Administrativo, Código DAI-201.1, da Divisão de Programação de Obras Públicas-DOP/SOSP.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 15 de abril de 1982, 93º da República e 39º da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0797 de 15 de abril de 1982

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, e tendo em vista o que consta do Decreto nº 85.347, de 11 de novembro de 1980,

RESOLVE:

Retificar o Decreto (P) nº 0591, de 10 de março de 1982, publicado no Diário Oficial do Território nº 3646, do dia 15 do mesmo mês e ano, que passa a vigorar com a seguinte redação.

Art. 1º - Designar, a contar de fevereiro do corrente ano, RICARDO OTERO AMOEDO SENIOR, ocupante do emprego de Engenheiro, Código LT-NS-511.C, Classe "C", Referência 18, da Tabela de Empregos Permanente do Governo deste Território, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Públicos-SOSP, para exercer a função de Assistente, Código DAI-202.3, da Divisão de Programação de Obras Públicas-DOP/SOSP.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 15 de abril de 1982, 93º da República e 39º da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0798 de 15 de abril de 1982

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar MARIA DA GLÓRIA OLIVEIRA AMORIM, Secretária de Promoção Social do Governo deste Território, para viajar de Macapá, sede de suas atividades, até a cidade do Rio de Janeiro-RJ, a fim de Participar do Programa Nacional do Voluntariado da LBA, no período de 25 à 30 de abril do corrente ano.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 15 de abril de 1982, 93º da República e 39º da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0799 de 15 de abril de 1982

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar JOSÉ FRANCISCO GONÇALVES DE LIMA, Chefe da Coordenadoria Setorial de Planejamento / SEPS, para responder acumulativamente, em substituição, pelo expediente da Secretaria de Promoção Social do Governo deste Território, durante o impedimento da respectiva titular, no período de 25 à 30 de abril do corrente ano.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 15 de abril de 1982, 93º da República e 39º da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

SECRETARIA DE FINANÇAS

PORTARIA (N) 03/82 - DAT/SEFIN

O Secretário de Finanças do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º do Decreto Governamental (E) nº 029, de 30 de julho de 1981 e nos termos dos artigos 549 do Decreto nº 3.992 de 13 de dezembro de 1977 e,

Considerando a Portaria (N) nº 001/82-DAT/SEFIN, que atribui ao Industrial e ao Comerciante atacadista de cerejas, refrigerantes, chopps e similares, a responsabilidade pelo recolhimento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias, devido pelos verejistas;

Considerando, que os contribuintes substitutos, quando da saída dos produtos de seus estabelecimentos, lançarão na Nota Fiscal o Imposto referente a substituição tributária, a ser cobrado do destinatário, no campo Despesas Acessórias, como dispõe o Caput do artigo 377 do Decreto-Lei nº 3.992/77;

Considerando, a necessidade de redimensionar as Notas Fiscais emitidas por estes contribuintes, ampliando o retângulo do quadro "despesas acessórias", com a inclusão de uma linha impressa referente a Substituição Tributária.

RESOLVE:

1. Determinar a utilização do modelo da Nota Fiscal anexa, a todos os contribuintes substitutos do Território Federal do Amapá.

2. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Secretaria de Finanças, em Macapá, 13 de abril de 1982.

RUBENS ANTONIO ALBUQUERQUE
Secretário de Finanças

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DOS TERRITÓRIOS

Território Federal do Amapá

Juiz de Direito da Comarca de Macapá

EDITAL DE CITAÇÃO, COM O PRAZO DE 15 DIAS, NA FORMA ABAIXO:

O Doutor Dorival Barboza, MM. Juiz de Direito da Vara Criminal da 1ª Circunscrição Judiciária de Macapá, Capital do Território Federal do Amapá, na forma da Lei Etc...

Faz saber a todos os que o presente Edital com prazo de 15 dias virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trânsmites um processo em que é acusado: JURACI BARBOSA FERREIRA, brasileiro, casado, filho de Luzimar Ferreira Rodrigues e Dulvelina Ferreira Barbosa, motorista, residente à Av. Coaraci Nunes, nº 575, como incurso no artº 155 § 4º inciso IV do C.P.P.

E, como tenha o Oficial de Justiça deste Juízo certificado não o haver encontrado nesta Comarca, não sendo possível citá-lo pessoalmente, cita-o pelo presente a comparecer neste Juízo, no edifício do forum desta Comarca, sito à Avenida Amazonas, nº 26, esquina com a Rua Cel. Coriolano Jucá, nesta cidade, no dia 23 de abril de 82, às 11:00 horas, a fim de ser interrogado, promover sua defesa e ser notificado dos posteriores termos do processo, a que deverá comparecer, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente Edital, cuja 2a. via ficará afixada no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade, aos primeiro dia do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e dois. Eu MANOEL JANUÁRIO DA SILVA, Diretor de Secretaria.

DORIVAL BARBOZA
Juiz de Direito

EDITAL DE CITAÇÃO, COM O PRAZO DE 15 DIAS, NA FORMA ABAIXO:

O Doutor Dorival Barboza, MM. Juiz de Direito da Vara Criminal da 1ª Circunscrição Judiciária de Macapá, na forma da Lei, Etc...

Faz saber a todos os que o presente Edital com prazo de 15 dias virem, ou dele tiverem conhecimento que neste Juízo corre seus trânsmites um processo em que é acusado: PAULO SÉRGIO CALINS SIQUEIRA, vulgo "Chupa Dedo", brasileiro, amapaense, solteiro, sem profissão, filho de Hilda Callins Siqueira, residente à Av. 1º de Maio, nº 1.618, B. do Buritizal, como incurso no artº 155, § 4º inciso IV do Código Penal.

E, como tenha o Oficial de Justiça deste Juízo certificado não o haver encontrado nesta Comarca, não sendo possível citá-lo pessoalmente, cita-o pelo presente a comparecer neste Juízo, no edifício do forum desta Comarca, sito à Avenida Amazonas, nº 26, esquina com a Rua Cel. Coriolano Jucá, nesta cidade, no dia 04.05.82, às 12:00 horas, a fim de ser interrogado, promover sua defesa e ser notificado dos posteriores termos do processo, a que deverá comparecer sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente Edital, cuja 2a. via ficará afixada no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade, aos cinco dias do mês de abril de mil novecentos e oitenta e dois. Eu MANOEL JANUÁRIO DA SILVA, Diretor de Secretaria da Vara Criminal.

DORIVAL BARBOZA
Juiz de Direito

EDITAL DE CITAÇÃO, COM O PRAZO DE 15 DIAS, NA FORMA ABAIXO:

O Doutor Dorival Barboza, MM. Juiz de Direito da Vara Criminal da 1ª Circunscrição Judiciária de Macapá, na forma da Lei, Etc...

Faz saber a todos os que o presente Edital com prazo de 15 dias virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trânsmites um processo em que é acusado: DAVI FERNANDES DE MORAES, brasileiro, sol

teiro, filho de Raimundo Moraes Pena e Zulmira Fernandes Moraes, residente na Rua Pe. Julio Mª. Lombaerd, nº 3.328, bairro Santa Rita, como incurso no artº 129 e 329 do Código Penal Brasileiro

E, como tenha o Oficial de Justiça deste Juízo certificado não o haver encontrado nesta Comarca, não sendo possível citá-lo pessoalmente, cita-o pelo presente a comparecer neste Juízo, no edifício do forum desta Comarca, sito à Avenida Amazonas, nº 26, esquina com a Rua Cel. Coriolano Jucá, nesta cidade, no dia 03.05.82, às 08:30 horas, a fim de ser interrogado, promover sua defesa e ser notificado dos posteriores termos do processo, a que deverá comparecer, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente Edital, cuja 2a. via ficará afixada no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade, aos cinco dias do mês de abril de mil novecentos e oitenta e dois (1982). Eu, MANOEL JANUÁRIO DA SILVA, Diretor de Secretaria da Vara Criminal

DORIVAL BARBOZA
Juiz de Direito

EDITAL DE CITAÇÃO, COM O PRAZO DE 15 DIAS, NA FORMA ABAIXO:

O Doutor Dorival Barbosa, MM. Juiz de Direito da Vara Criminal da 1ª Circunscrição Judiciária de Macapá, Capital do T.F.A., na forma da Lei, etc...

Faz saber a todos os que o presente Edital com prazo de 15 dias virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trânsmites um processo em que é acusado: EDIR COSTA E DAVID FERNANDES MORAIS, brasileiro, solteiro, açogueiro, filho de Maria Ortília, residente à Av. Conego Domingos Maltez, nº 2.013, bairro do Trem, como incurso no artº 329 e 129 do Código Penal Pátrio.

E, como tenha o Oficial de Justiça deste Juízo certificado não o haver encontrado nesta Comarca, não sendo possível citá-lo pessoalmente, cita-o pelo presente a comparecer neste Juízo, no edifício do forum desta Comarca, sito à Avenida Amazonas, nº 26, esquina com a Rua Cel. Coriolano Jucá, nesta cidade, no dia 03.05.82, às 8:30 horas, a fim de ser interrogado, promover sua defesa e ser notificado dos posteriores termos do processo, a que deverá comparecer sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente Edital, cuja 2a. via ficará afixada no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade, aos dois dias do mês de abril de mil novecentos e oitenta e dois. Eu, MANOEL JANUÁRIO DA SILVA, subscreví.

DORIVAL BARBOZA
Juiz de Direito

EDITAL DE CITAÇÃO, COM O PRAZO DE 15 DIAS, NA FORMA ABAIXO:

O Doutor Dorival Barboza, MM. Juiz de Direito da Vara Criminal da 1ª Circunscrição Judiciária de Macapá, na forma da Lei, Etc...

Faz saber a todos os que o presente Edital com prazo de 15 dias virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trânsmites um processo em que é acusado - RAIMUNDO DOS SANTOS, brasileiro, casado, Pescador, filho de Raimundo Vilhena e Maria Isabel dos Santos, residente na localidade de Vila de Taperebá, Município do Giapoque, como incurso no artº 155, c/c art. 25, do CPB.

E, como tenha o Oficial de Justiça deste Juízo certificado não o haver encontrado nesta Comarca, não sendo possível citá-lo pessoalmente, cita-o pelo presente a comparecer neste Juízo, no edifício do forum desta Comarca, sito à Avenida Amazonas, nº 26, esquina com a Rua Cel. Coriolano Jucá, nesta cidade, no dia 19.05.82, às 10:30 horas, a fim de ser interrogado, promover sua defesa e ser notificado dos posteriores termos do processo, a que deverá comparecer, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente Edital, cuja 2a. via ficará afixada no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade, aos seis dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e dois (1.982), Eu Manoel Januário da Silva, Diretor de Secretaria da Vara Criminal.

DORIVAL BARBOZA
Juiz de Direito

EDITAL DE CITAÇÃO, COM O PRAZO DE 15 DIAS, NA FORMA ABAIXO:

O Doutor Dorival Barboza, MM. Juiz de Direito da Vara Criminal da 1ª Circunscrição Judiciária de Macapá, na forma da Lei, Etc...

Faz saber a todos os que o presente Edital com prazo de 15 dias virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trânsmites um processo em que é acusado: FRANCISCO DE ASSIS VILHENA, brasileiro, solteiro, Estudante, filho de Virgílio de Oliveira Coelho e Maria Vilhena, residente à Av. Mendonça Junior, nº 1.068 bairro Central, como incurso no artº 155, § 2º do Código Penal.

E, como tenha o Oficial de Justiça deste Juízo certificado não o haver encontrado nesta Comarca, não sendo possível citá-lo pessoalmente, cita-o pelo presente a comparecer neste Juízo, no edifício do fórum desta Comarca, sito à Avenida Amazonas, nº 26, esquina com a Rua Cel. Coriolano Jucá, nesta cidade, no dia 17.05.82, às 11:00 horas, a fim de ser interrogado, promover sua defesa e ser notificado dos ulteriores termos do processo, a que deverá comparecer, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente Edital, cuja 2a. via ficará afixada no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade, aos cinco dias do mês de abril de mil novecentos e oitenta e dois. Eu, MANOEL JANUÁRIO DA SILVA, Diretor de Secretaria.

DORIVAL BARBOZA
Juiz de Direito

ISAPEIXE NORTE S.A

CGCMF Nº 04.660.726/0001 - 01

MACAPÁ - AP

CONVOCAÇÃO

Convidamos os Senhores Acionistas desta Sociedade para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, na sede social, sita no Km-20 da margem direita da rodovia Macapá/Mazagão, no distrito industrial de Macapá-AP, às 10:00 horas do dia 29 de abril de 1982, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

- a) Aprovação do Relatório da Administração, Balanço Patrimonial e Demais Demonstrações Financeiras, relativos ao exercício findo em 31/12/1981
- b) Eleição do Conselho de Administração;
- c) Fixação da remuneração dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria;
- d) Aumento do limite do Capital Autorizado, nos termos do parágrafo 2º do Art. 168 da Lei nº 6.404/76, e consequente alteração do caput do Art. 5º do Estatuto Social;
- e) Aprovar a correção da expressão monetária do Capital Realizado e sua capitalização, dentro dos limites do Capital Autorizado.

Macapá. (AP), 15 de abril de 1982.

NELSON RIET CORREA

IWAN JAEGER

ARMANDO DUARTE DA SILVA
- Conselho de Administração -

CIMACER S/A COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MATERIAL CERÂMICO
CGC-MF 05.549.936/0001-90

Capital Autorizado..... Cr\$ 100.000.000,00
Capital Subscrito..... Cr\$ 95.170.000,00
Capital a Subscriver..... Cr\$ 4.830.000,00

ATA DA SEXTA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Aos dezessete dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e dois, às onze horas, em seus escritórios, na Avenida Procópio Rola nº 595, em Macapá, capital do Território Federal do Amapá, reuniu-se o Conselho de Administração da CIMACER S/A COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MATERIAL CERÂMICO. Presentes os membros Josana Teresa Arraes Nunes, Clecia Maria de Andrade Fontes Cedro e Isaac J. Farache. Assumiu a Presidência dos trabalhos a conselheira Josana Teresa Arraes Nunes declarando inicialmente que uma das finalidades da reunião era a emissão de 3.800.000 (tres milhões e oitocentos mil) ações ordinárias, do valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, a fim de compor os recursos dos acionistas para contra-partida de incentivos fiscais oriundos do Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAN. Em seguida, informou que, através do Ofício nº GS-00537 de 18 de fevereiro do corrente ano, a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM autorizou a sociedade a promover o aumento do seu Capital Social dentro dos limites do Capital Autorizado, da importância de Cr\$ 11.000.000,00, (onze milhões de cruzeiros), correspondente a emissão de 11.000.000 (onze milhões) de ações preferenciais, nominativas, classe "A", do valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, a ser subscrita pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAN, representado pelo Banco da Amazônia S/A-BASA. Diante do exposto, competia ao Conselho de Administração deliberar sobre o assunto. Colocada a matéria em discussão e votação, foi a mesma aprovada por unanimidade, ocasião em que a senhora Presidente informou que a atual posição do Capital da sociedade, sob os ângulos de "autorizado", "Subscrito" e "integralizado", dividido por natureza de ações, antes da subscrição das ações ordinárias e do aporte dos recursos do FINAN propostos na reunião, era a seguinte:

Ações	Capital Autorizado	Capital Subscrito	Capital Integralizado
Ordinárias	25.000.000,00	20.370.000,00	20.370.000,00
Prefenciais "A"	75.000.000,00	60.000.000,00	60.000.000,00
Totais.....Cr\$	100.000.000,00	80.370.000,00	80.370.000,00

Prosseguindo, disse a Presidente que tomaria as necessárias providências para a efetivação da subscrição e integralização das 3.800.000 (tres milhões e oitocentos mil) ações ordinárias, submetendo a matéria à consideração dos demais acionistas interessados em exercer o direito de preferência na forma da lei e, bem assim, a subscrição e integralização das 11.000.000 (onze milhões) de ações preferenciais, nominativas, classe "A", pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAN. Em seguida, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário para levar a termo as subscrições já mencionadas, tanto pelos acionistas detentores de ações ordinárias, como pelo FINAN, sendo que por este, através da apresentação do competente Boletim de subscrição ao Banco da Amazônia - S/A - BASA, entidade operadora do referido Fundo, com sede na Avenida Presidente Vargas nº 800, em Belém, Estado do Pará. Reaberta a reunião, a senhora Presidente comunicou ainda aos demais conselheiros que o Banco da Amazônia S/A - BASA havia assinado o Boletim de Subscrição referente a emissão aprovada nesta reunião e integralizou o seu valor através do depósito da importância de Cr\$ 11.000.000,00 (onze milhões de cruzeiros), em conta vinculada na Agência Belém-Centro, e que, quanto ao Boletim de Subscrição referente as ações ordinárias, foi o mesmo subscrito pela acionista CIMATEL Comércio e Indústria de Material Técnico Ltda., a qual havia autorizado a transferência do respectivo valor através de depósitos no Banco da Amazônia S/A - BASA, Agência do Rio de Janeiro/RJ, em favor da sociedade, a importância de tres milhões e oitocentos mil cruzeiros-Cr\$3.800.000,00, para atender a integralização do capital subscrito. Logo após, disse a senhora Presidente que, estando cumpridas todas as formalidades legais pertinentes ao assunto competia ao Conselho de Administração dar aprovação a todos os atos praticados, o que foi feito por unanimidade. Nada mais havendo para ser tratado, a reunião foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão, a referida Ata foi lida, achada conforme, aprovada e assinada por todos os conselheiros da empresa. aa) Josana Teresa Arraes Nunes, Clecia Maria

de Andrade Fontes Cedro e Isaac J. Farache. Macapá, 31 de março de 1982.
 Certificamos que esta Ata é cópia fiel da lavrada no livro de Atas das reuniões do Conselho de Administração da CIMACER S/A COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MATERIAL CERÂMICO.

JOSANA TERESA ARRAES NUNES
 Presidenta
 NEWTON JOSÉ NUNES
 Diretor Administrativo

JUNTA COMERCIAL DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ
 C E R T I D A O
 Certifico, que a primeira via deste documento por despacho do Presidente da JUCAP, nesta data, foi arquivada sob o nº 1122.

Macapá, 13 de abril de 1982
 MARÍLIA COSTA LIMA CAVALCANTI
 Secretária Geral - JUCAP

CIMACER S/A - COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MATERIAL CERÂMICO
 CGC-MF 05.549.936/0001-90
 Capital Autorizado..... Cr\$ 100.000.000,00
 Capital Subscrito..... Cr\$ 84.170.000,00
 Capital Subscrito nesta data..... Cr\$ 11.000.000,00
 Capital a Subscriver..... Cr\$ 4.830.000,00

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO de 11.000.000 (onze milhões) de ações Preferenciais, classe "A", do valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiros) cada uma, no valor total de Cr\$ 11.000.000,00 (onze milhões de cruzeiros), subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAN, operado pelo Banco da Amazônia S/A - BASA, na forma do Decreto - Lei nº 1.376, de 12-12-1974, cuja emissão, dentro do limite do Capital Autorizado, foi deliberada em reunião do Conselho de Administração realizada em 17 de março de 1982.

SUBSCRITOR	ENDEREÇO	EXERCÍCIO	Nº DE AÇÕES	TOTAL SUBSCRITO Cr\$
FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA - FINAN	Av. Presidente Vargas nº 800 - Belém, E. do Pará	1982	11.000.000	11.000.000,00
TOTAL.....			11.000.000	11.000.000,00

SUBSCRITOR: Belém, 31 de março de 1982

Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAN operado pelo Banco da Amazônia S/A - BASA
 FLORIANO GASPAR BARBOSA Diretor Financeiro
 LUIS E. P. LOBÃO Chefe Deptº Inc. Fiscais e Ações
 CIMACER S/A Com. e Ind. de Mat. Cerâmico
 CLAUDIO ROCHA NUNES | Diretor Presidente
 NEWTON JOSÉ NUNES Dir. Administrativo

CIMACER S/A - COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MATERIAL CERÂMICO
 CGC-MF 05.549.936/0001-90
 Capital Autorizado..... Cr\$ 100.000.000,00
 Capital Subscrito..... Cr\$ 80.370.000,00
 Capital Subscrito nesta data..... Cr\$ 3.800.000,00
 Capital a Subscriver..... Cr\$ 15.830.000,00

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO de 3.800.000 (tres milhões e oitocentos mil) ações ordinárias do valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, no valor total de Cr\$ 3.800.000,00 (tres milhões e oitocentos mil cruzeiros), integralizadas com o montante dos depósitos efetuados no Banco da Amazônia S/A - BASA e contabilizados até 17 de março de 1982, cuja emissão foi deliberada na reunião do Conselho de Administração realizada nesta data.

SUBSCRITOR:	ENDEREÇO	EXERCÍCIO	Nº DE AÇÕES	TOTAL SUBSCRITO Cr\$
CIMATEL Comércio e Indústria de Material Técnico Ltda.	Rua da Lapa nº 120-12º andar, Rio de Janeiro/RJ	1982	3.800.000	3.800.000,00
TOTAL.....			3.800.000	3.800.000,00

SUBSCRITOR: Macapá, 17 de março de 1982

CIMATEL Comércio e Indústria de Material Técnico Ltda.
 ISAAC J. FARACHE Diretor
 CIMACER S/A Com. e Ind. de Mat. Cerâmico
 CLAUDIO ROCHA NUNES Diretor Presidente
 NEWTON JOSÉ NUNES Dir. Administrativo

SINDICATO DOS CONDUTORES DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS DO TER
 RITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ
 ELEIÇÕES SINDICAIS
 A V I S O
 Em cumprimento ao disposto no art. 21, ítem III da Portaria nº 3.437, de 20 de dezembro de 1974, comunico que foram registradas as chapas seguintes, como concorrentes, à eleição a que se refere o Aviso publicado no dia 22 de março de 1982, neste jornal (Diário Oficial):
 DIRETORIA CONSELHO FISCAL DELEGADOS REPRESENTANTES

SUPLENTE	SUPLENTE	SUPLENTE
Francisco A. Barbosa	José da S. Sampaio	José Ernesto Moreira
Gilvan Pinheiro Borges	Izídio P. dos Santos	Benedito Bernardino Dias
Benedito Bernardino Dias	José C. do Nascimento	

EFETIVOS EFETIVOS EFETIVOS
 Walter Gomes Coelho
 Manoel Luiz de S. Góes
 Sampaio
 José Ernesto Jurandir M. dos Santos

Nos termos do art. 61 da Portaria acima mencionada o prazo para impugnação de candidaturas é de 5 (cinco) dias, a contar da publicação deste Aviso.

Macapá, 15 de abril de 1982
 WALTER GOMES COELHO
 Presidente

21 de Abril.



Pedro Álvares
Cabral

Raposo Tavares

Joaquim José
da Silva Xavier
(o Tiradentes)

Duque de Caxias

Barão do Rio Branco

Na Independência do Brasil, Tiradentes surge como o protomártir das lutas do nosso povo pela emancipação política, pela construção de uma nação livre, democrática e soberana.

A terra - o território -

foi a primeira de nossas conquistas. No descobrimento, desbravamento, ocupação, fixação de nossas fronteiras, formação e consolidação do caráter nacional, tivemos Cabral, Raposo Tavares, Tiradentes, Caxias e Rio Branco.

Ontem, como hoje, o

povo brasileiro mantém acesa esta chama de liberdade, de nacionalidade, de afirmação da vocação de um Brasil em que todos tenhamos oportunidades iguais.

Uma democracia liberal e pluralista.

Eles fizeram a terra; nós plantamos o progresso.